



Portaria Nº 19/2025
De 28 de março de 2025

REVOGA LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR/SEM
VENCIMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com os arts. 103 e 122 do Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica REVOGADA a Licença para Tratar de Interesse Particular/Sem Vencimento do servidor(a) **MÁRIO SÉRGIO SILVEIRA GOMES, FISCAL DE TRIBUTOS**, portador(a) do **CPF nº XXX.580.325-XX**, com retorno imediato ao trabalho.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 47/2023 de 02 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO (SE), em 28 de março de 2025.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal